

CANDIDATURA PARA A ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ESTUDO NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (ASE)

Ano Letivo 2025/2026

Período da Candidatura

16 de maio a 30 de junho

Apresentação da candidatura

Preenchimento do Formulário de Candidatura, disponível no endereço:
<https://forms.gle/ZtSSNJUTnhW84Lej8>

Documento(s) obrigatório(s)

- Declaração atualizada da Segurança Social onde consta o escalão do abono de família em que se encontra posicionado o aluno. Esta Declaração pode ser obtida no site da internet da Segurança Social, em www.seg-social.pt, no serviço da Segurança Social Direta (sendo assinada com certificado digital que lhe confere validade legal).

Ou

- Quando se trate de trabalhador da Administração Pública, Declaração passada pela respetiva entidade do seu posicionamento no Escalão de atribuição de Abono de Família.

Situação de Desemprego

- Declaração passada pelo Centro de Emprego no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e usufrua o 2.º Escalão de Abono de Família.

- A não apresentação da Declaração de Abono de Família, ou declaração comprovativa equivalente, implica a suspensão da candidatura até que se complete a informação necessária.
- Todos os campos do formulário de candidatura têm que ser devidamente preenchidos e devem ser anexados todos os documentos comprovativos.

Esmeriz, 16 de maio 2025

A diretora



Maria Estela Torné da Rocha